



**MERENDA ESCOLAR:
políticas de alimentação escolar e a educação alimentar como
perspectivas de práticas pedagógicas**

Ivone Borges dos Santos*

Hélio Vieira Junior**

RESUMO

Este artigo traz um estudo acerca da merenda escolar levantando discussões relacionadas às questões políticas legais referente a merenda escolar que permeiam a Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional e a Constituição Federal, levando em consideração a criança que está inserida nesta realidade. Aborda como estão às políticas presentes no processo de aquisição, distribuição e preparação da merenda escolar, bem como, analisar os aspectos educacionais no uso da merenda escolar, quanto aos procedimentos metodológicos e pedagógicos adotados para a formação do aluno deste espaço educativo. Alguns autores que embasaram o trabalho foram Eliane Leão Fernandes, A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9394/96, Dixis Figueroa Pedraza. Para tal estudo usou-se como metodologia o Estudo de Caso, que é o estudo de um caso específico, onde o pesquisador precisa levantar dados preciosos sobre o seu objeto da pesquisa. Foram feitas entrevistas com cinco professoras, da referida escola, também dez alunos do 3º ano da educação básica e duas merendeiras do período vespertino para a coleta dos dados. Com isso, apresenta-se aqui o resultado da pesquisa que traz conclusões, reflexões e novas inquietações.

Palavras-chave: Educação. Ensino fundamental. Professora e crianças. Estudo de caso.

1 INTRODUÇÃO

* Aluna do 7º semestre do curso de Pedagogia do *campus* Universitário de Sinop – UNEMAT. Pertence ao Grupo de Orientação do professor Me. Hélio Vieira Júnior.

** Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Goiás (UFGO) e mestrado em Sociologia pela Universidade Federal de Goiás (UFGO).

A presente pesquisa busca compreender como acontece a alimentação escolar, no cotidiano da Escola Municipal de Educação Básica Lizamara Aparecida Oliva de Almeida. Procura verificar quais são as políticas nacional, estadual e municipal que estão presentes no processo de aquisição, distribuição e preparação da merenda escolar. Bem como, analisar os aspectos educacionais no uso da merenda escolar.

Primeiramente destina-se a discussão sobre o contexto histórico das políticas públicas na alimentação escolar, trazendo algumas contribuições em nível de Brasil, no estado de Mato Grosso e o município de Sinop.

A pesquisa tem como objetivo buscar subsídios históricos e atuais da política de distribuição da merenda escolar: como é feito todo este processo, como os recursos chegam às escolas; maneiras de compras e preparação da merenda e forma de como ela é servida.

Observar o cotidiano escolar, na dimensão educacional, no serviço da merenda escolar, presente ao trabalho dos professores enquanto processo pedagógico. Como trabalham a questão da educação alimentar, ou seja, se o aluno é incentivado, por exemplo, a consumir frutas, legumes e verduras, etc. Na fase escolar de terceiro ano do Ensino Fundamental.

Os sujeitos da pesquisa foram 5 professores, 2 merendeiras e 10 alunos da escola Lizamara e ainda conversa com a nutricionista. Uma pesquisa de forma qualitativa com análise de textos e do local pesquisado terá como auxílio complementar experiências com pessoas conhecidas de nossa comunidade que com sua história contribuirá para a conclusão do projeto, tudo com um minucioso registro para finalização de forma satisfatória.

O método que utilizamos foi o Estudo de Caso usando diversos instrumentos em situações diversificadas e o ponto principal desse passo é fazer perguntas, observar e ler a respeito, e a terceira que é a fase de análise sistemática dos dados de tudo que foi aprendido Na fase da coleta de dados o ponto principal foi a observação, as atividades desenvolvidas em sala de aula e também fora dela todo um trabalho de análise de como as refeições são preparadas e servidas

Trazendo inquietações de situações que havia na escola como, por exemplo, o fato de a escola a escola pesquisada não possuir refeitório para as crianças fazerem suas refeições e por isso era feita nos corredores das escolas ou sentadas em banquetas de cimento fixadas nas paredes da escola.

Desta maneira encerramos o trabalho, não o tendo como acabado, mas sim, abrindo novos caminhos para novos estudos a cerca de um assunto, que muitas vezes passa despercebido pela sociedade.

2 HISTÓRICO DAS POLÍTICAS DE MERENDA ESCOLAR EM MATO GROSSO

Abordagem de alguns aspectos referentes às políticas de merenda escolar dentro do estado de Mato Grosso, apontando seus avanços, pois é relevante para a pesquisa o conhecimento da estrutura de organização da Merenda Escolar no Estado e no Município de Sinop. O art. 227 da CF traz:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O PNAE visava atender crianças na fase inicial, ou seja, pré – escola, o programa tinha como objetivo fornecer aos pequenos estudantes uma alimentação nutritiva que suprisse as necessidades diárias em torno de 15% a 30% das necessidades nutricionais que as crianças necessitam. Mas a administração dos recursos nesta época ainda era centralizada, o que prejudicava a qualidade da alimentação e não respondia com os hábitos alimentares dos alunos, por outro lado os transtornos e prejuízos eram grandes, tais como o grande volume de compra, que as vezes chegava com prazo de validade vencida, desperdícios, dificuldades em controlar os estoques, dificuldades na armazenagem.

Somente em 1986 a FAE estimulou a descentralização. Com a estadualização e a municipalização, os estados eram responsáveis por compras e capacitação de pessoal, controle e supervisão. A tarefa da FAE era fortalecer os governos estaduais e claro repassar algumas atribuições aos mesmos. O objetivo da FAE - MEC era definir as políticas de descentralização, estabelecer as normas básicas do programa, distribuir de forma igualitária os recursos financeiros através do uso de indicadores específicos, para então repassar tais verbas na forma de convênios firmados com os estados ou municípios e, ainda, realizar o acompanhamento, controle e avaliação da execução destes programas.

Para as prefeituras cabiam o gerenciamento e a operacionalização do programa, dentre eles a aquisição de alimentos básicos e *in natura* dos produtores locais (cooperativas, indústrias e produtores rurais de pequeno e médio porte), estimulando as economias locais e tornando o cardápio mais atrativo e próximo aos hábitos alimentares dos alunos.

Sob o ponto de vista organizacional, a CNAE, estava centralizada na instância Federal, dispôs de uma coordenação regional no Estado, desarticulada da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEEC). Os gêneros alimentícios e os recursos de apoio ao programa

eram repassados ao estado e aos municípios, através da CNAE, evidenciando um modelo típico de desconcentração institucional, com delegação de atribuições às instâncias hierarquicamente dependentes, dentro de uma mesma organização.

Em Mato Grosso, os alimentos básicos oferecidos nas escolas, eram adquiridos pela Companhia Brasileira de Abastecimento (COBAL), e os industrializados pertenciam à instância Federal. Os convênios existentes garantiam o repasse dos alimentos adquiridos aos estados, e a SEEC mantinha convênios com as prefeituras para armazenagem e distribuição da merenda escolar nos municípios.

Durante a descentralização que a FAE começou a promover em meados de 1985, o programa de alimentação escolar atendeu os alunos matriculados nas pré-escolas, escolas de primeiro grau e no ensino supletivo, o programa estendeu-se a 54 municípios mato-grossenses, além da capital.

A partir de 1989, no governo de Carlos Gomes Bezerra (1987-1991) a merenda escolar não foi fornecida de forma contínua, era o reflexo da crise nacional do PNAE, que se arrastou até o ano de 1992.

As políticas da merenda escolar no estado de Mato Grosso sofreram grandes mudanças a partir dos anos de 1990, com os primeiros movimentos para descentralização dos recursos financeiros destinados a compra de merenda escolar, na conjuntura da época, cabia ao Governo Federal a compra e distribuição da merenda. Não podemos deixar de enfatizar que o processo que se deu para que os Estados tivessem autonomia quanto a merenda foi longo e danoso para quem estava envolvido no processo de descentralização da responsabilidade quanto a merenda escolar.

Apesar da crise algumas inovações foram introduzidas na rotina das escolas, tais como o estímulo às hortas dentro dos pátios onde as crianças plantavam, cuidavam, e colhiam os alimentos servidos na escola. Tal inovação foi implantada em algumas escolas da capital Cuiabá, e a infraestrutura de apoio ao programa foi melhorada em parte, com construção de refeitórios em outras cidades.

O plano deste governo (Carlos Gomes Bezerra) lançou as bases da escola democrática, favorecendo os processos decisórios participativos e as inovações pedagógicas, e desconcentrou a gestão, dando maiores autonomias às instâncias gestoras regionais da SEEC e às escolas. Mas o programa de merenda escolar não foi afetado por estas inovações e seguiu sua rotina, centralizando as compras alimentares e demais atividades SPINELLI (1998).

No planejamento anual de 1992 a 1995, o governo Jaime Campos buscou uma reforma administrativa com o objetivo de reestruturar os órgãos gerenciadores do programa. Nesta

reforma administrativa a CAE sofreu extinção e a Divisão de Educação e Saúde Escolar e todo o programa subordinou-se a uma coordenadoria técnica, criada em outra divisão administrativa, que tinha como principal objetivo executar a política da alimentação escolar da FAE.

O que mais tarde favoreceu as iniciativas governamentais de repasse de recursos, funções e atribuições às escolas no programa de merenda escolar.

Com a reforma da SEEC criou o Núcleo de Alimentação Escolar (NAE), órgão responsável pelos suprimentos de alimentos destinados aos municípios não descentralizados, ou seja, apoio aos municípios que descentralizaram o programa em seu território, por meio de capacitação de recursos humanos, supervisão, acompanhamento, avaliação, elaboração dos cardápios, controle de qualidade dos alimentos trabalho realizado por meio de parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso. O NAE definiu as atribuições das instituições envolvidas e o reequipamento das escolas, que fosse necessário para desempenho do programa.

Neste processo histórico da merenda escolar o ano de 1993 foi o marco para a descentralização da merenda, transferindo assim a responsabilidade por meio da estadualização através de convênios entre FAE e SEEC, mais os municípios que anteriormente não participaram dos processos de municipalização e assim o processo de transição foi concluído, atendendo aos alunos matriculados nas redes municipais, estaduais e federais de ensino.

A Lei nº 8.913 de 12/07/94 que trata da descentralização dos recursos. Dos recursos afirma Pereira (2008p. 27):

O recurso financeiro para tais programas provêm do Tesouro Nacional e estão assegurados no orçamento da União. E tem como parceiros: o Fundo Nacional do Desenvolvimento do Ensino, e Entidades Executoras, (FNDE), Secretarias de Educação dos Estados e Distrito Federal, Prefeituras e Municipais, Escolas Federais, Conselho de Alimentação Escolar, Tribunal de Contas da União e Secretaria Federal de Controle Interno, Secretaria de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou Órgãos Similares, Ministro da União e Conselho Nacional de Nutricionistas.

No § 5, trata sobre a vedação de alguns itens considerado guloseimas, ou seja, o que não deve ser oferecido aos alunos:

§ 5º. É proibida a aquisição de bebidas com baixo teor nutricional, tais como refrigerantes, sucos artificiais e outras bebidas similares, assim como, bebidas alcoólicas, balas, pirulitos, gomas de mascar, e afins, alimentos industrializados, com teores elevados de gorduras saturadas, gorduras trans e sal, salgados fritos e

alimentos que contenham nutrientes comprovadamente prejudiciais à saúde, nos termos da legislação em vigor (LEI ESTADUAL nº 8.944, de 13/07/08).

Como se sabe que não é adquirido qualquer produto para a merenda, deve seguir um critério para tal escolha, visando a qualidade da alimentação servida na escola.

Os municípios tem autonomia para administrar os recursos e ainda tem como obrigação, complementar tais recursos para melhorar conforme está descrito na Constituição. O dinheiro será destinado unicamente para aquisição de gêneros alimentícios, além disso, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é o responsável por assessorar, tem um caráter fiscalizador, deliberativo dos recursos e prestar contas, fazer cumprir as normas estabelecidas pelo FNDE.

O município de Sinop não nos traz muitos relatos a respeito do processo político da merenda, em sua história, busquei informações junto a Secretaria Municipal de Educação, que afirmou não ter qualquer informação para fornecer a respeito do assunto, só pôde informar sobre a quantidade de escolas municipais, pré-escolas e creches, sendo que o município conta com 17 creches e pré-escola, que atendem um total de 3.746 crianças e 18 escolas do ensino fundamental que atendem 8.807 alunos, sendo que a soma total é de 12.553 alunos.

São atendidos atualmente com a Merenda Escolar no Ensino Fundamental 8.807 alunos sendo que são servidas para esses alunos 2 refeições diárias, sendo desjejum e merenda para o período matutino e lanche e merenda para o período vespertino. A média mensal de desjejum, lanche e merenda são de 352.280 refeições.

Entre as escolas de ensino fundamental do município 10 trabalham com o projeto Mais Educação, que atendem um total de 2.029 alunos, nesse projeto as crianças ficam em tempo integral na escola, e nesse caso cada aluno recebe quatro refeições por dia. Apesar de ter aumentado o número de merendas servidas.

A Merenda em Sinop é centralizada na prefeitura, a qual é responsável pela administração dos recursos, através do Programa de Dinheiro Direto na Escola (PDDE), a Prefeitura atende as escolas através de licitações, três orçamentos que são repassados pelo Departamento de Merenda Escolar do município, sendo que está disposto conforme resoluções da lei federal, na qual o Município tem pelo menos 30% destinados à aquisição de produtos de agricultores da região, o chamado 'Cinturão Verde' que atende as escolas, uma das condições impostas pela prefeitura é que esses produtos devem ter nota fiscal afim de posteriormente prestarem conta dos recursos da merenda.

No período em que foi realizada a pesquisa as merendeiras afirmam que seguem o cardápio.

Art. 11. A responsabilidade técnica pela alimentação escolar nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios e nas escolas federais caberá ao nutricionista responsável, que deverá respeitar as diretrizes previstas nesta Lei e na legislação pertinente, no que couber, dentro das suas atribuições específicas.

Art. 12. Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada.

Os cardápios são elaborados com pratos simples, balanceados e adequados, dos alimentos estocáveis são solicitados produtos com data de fabricação recente para que tenham sua data de validade preservada ao máximo, nos produtos perecíveis avalia-se cada qual em sua necessidade, ou seja, consistência, cor e odor.

As merendeiras são capacitadas para a preparação dos cardápios, as funcionárias já tiveram várias capacitações teóricas e práticas no que diz respeito ao descongelamento de carnes bovinas e aves, pré- preparo dos alimentos e armazenamento.

Na questão da aceitabilidade de novos alimentos ela afirmou que na inclusão de alimentos novos, ou uma nova preparação, é feito o teste de aceitabilidade por amostragem, neste mesmo também existe a possibilidade de retirada de qualquer preparação incluída no cardápio que não tenha boa aceitação em alguma unidade.

4 ANALÍSES E DISCUSSÃO DOS DADOS

Fizemos aqui uma discussão, com as respostas que encontramos durante a pesquisa e o tema proposto inicialmente, fazendo desta forma um entrelaçamento das ideias de merenda escolar e a política de merenda, juntamente com as práticas dos professores na escola Lizamara. As políticas estão acontecendo de fato, os programas realmente funcionam, trazem subsídios para o cumprimento das leis referente à aquisição da merenda, e ao preparo da merenda.

O município dispõe de nutricionista para atender as escolas municipais, no meu ponto de vista penso que uma nutricionista ainda é muito pouco para tender a demanda, as visitas para as escolas e a equipe da cozinha deveriam ser mais frequentes, uma vez que segundo a própria nutricionista, isso só é feito quando solicitado pela instituição, ainda segundo ela somente de vez em quando, pois afirma não ter necessidade de estar indo as escolas frequentemente.

Analisando do ponto de vista de pesquisadora, acredito ter pouco interesse nessa questão, do valor, e da importância da Merenda e um dos pontos que me levou a ter essa

conclusão foi o fato de as instituições responsáveis não ‘terem informações’ como ouvi no setor, que não havia histórico político, por que disseram que não aconteceram grandes mudanças nesse setor. Por isso e também por ter buscado dados em outros departamentos municipais e ter me deparado com quase nada de informações que me pareceu um assunto ainda esquecido pela sociedade dirigente, ou seja, pelos próprios administradores. Qual seria a conclusão desse trabalho é que apesar de os professores falarem que trabalham a importância da merenda em sala com as crianças, ainda continua caindo para o lado de simplesmente dar assistência ao aluno enquanto ele está na escola, não tendo qualquer trabalho pedagógico com o aluno, para de alguma maneira criar hábitos alimentares saudáveis.

Os professores deveriam aproveitar para mostrar aos alunos a importância da merenda servida na escola, incentivando assim as crianças à uma alimentação saudável, pois bem alimentada a criança pode ter um melhor rendimento escolar.

O fato que causou preocupação é que escola pesquisada não dispunha de um refeitório para os alunos, fato este que causa desconforto aos alunos, pois o lanche é servido e consumido no pátio da escola, alguns alunos sentados em banquetas anexadas à parede da escola, mas a maioria das crianças comem, enquanto correm e brincam ao mesmo tempo, percebe-se que dependendo do alimento servido, eles fazem muita sujeira no pátio, muitas vezes tropeça uns nos outros e com isso é frequente deparar com alimentos espalhados no pátio da escola, aumentando ainda mais o desperdício dos alimentos.

Com os dados colhidos durante a pesquisa, percebi que a merenda dentro da escola está posta ali, simplesmente para garantir o direito da criança, não tendo muitas preocupações por parte dos professores e da direção da escola, que entre fala e prática tem uma lacuna muito grande. Para tal conclusão vi que a verdadeira finalidade de, por exemplo, cuidar os alunos no intervalo, era a folga que iriam ganhar depois, parecia não haver nenhuma intenção pedagógica com o trabalho realizado, segundo as professoras esse cuidado era mais para evitar brigas entre as crianças, por causa da reclamação dos pais posteriormente.

Depois que se inseriu a aquisição dos alimentos da agricultura familiar, foi mais um ponto positivo para a escola e principalmente para os alunos que só ganharam, com alimentos frescos e de melhor qualidade, dispensando aquele transporte, que antes, além de demorar, poderia não chegar com isso os produtos ficavam inadequados para o consumo comprometendo a qualidade dos mesmos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo é resultado, de uma pesquisa realizada na escola Lizamara Aparecida Oliva de Almeida em Sinop, vem trazendo uma discussão a cerca da merenda escolar, e algumas preocupações políticas a respeito, desse ponto tão importante para a sociedade, que é a assistência alimentar ao aluno seja ele criança ou mesmo adulto, já que essa merenda é destinada a fase de ensino que também atende a educação de jovens e adultos, sendo esse mais um dos pontos para serem questionado com o poder público, uma vez que essa mesma merenda atende níveis diferentes de ensino, atendendo dessa forma um público bastante diversificado.

A educação alimentar tem sido cada vez mais discutida nos meios de comunicação, mas isso não é de fato o objetivo dos programas que atende as escolas, se constituiu com um grande avanço, juntamente com todos os Conselhos de Alimentação escolar, contudo, ainda assim é insuficiente se não se traduzirem em uma prática pedagógica, construindo um trabalho de educação alimentar dentro da instituição escolar.

E este trabalho de educação alimentar deve partir do entendimento das políticas, mas acima de tudo do direito que lhes são garantidos constitucionalmente, isso dentro de um contexto da história da alimentação escolar, respeitando as mais variadas culturas, os hábitos e costumes alimentares, fazendo contornos e criando novos hábitos, dar dessa maneira mais valores a política agrícola, e a distribuição dos alimentos.

A política de merenda escolar teve muitos avanços que se constituiu como um direito, do cidadão, mas isso não levou a sociedade a entendê-la como tal e vem ainda caindo na questão do assistencialismo, o que nos leva a crer numa possível aproximação dos Conselhos de Alimentação com a comunidade afim de uma articulação entre as partes, sobre os direitos e deveres talvez tirasse dessa forma as características de assistência social.

Penso que o papel do nutricionista se limita meramente a preparação dos cardápios sem um contato direto com os educando, no meu ponto de vista ele é de fundamental importância para o contexto escolar, se esse profissional tivesse mais contato com as crianças falando sobre a preparação da merenda, sobre a aquisição dos produtos, como aqueles advindos da agricultura familiar, traria a formação de novos conceitos para os alunos.

Penso que a merenda jamais pode se afastar de possibilidades pedagógicas na escola, pois daria pata trabalhar interação, respeito, cultura regional, valores, higiene e outros pontos dentro deste tema.

Esse foi um trabalho muito gratificante para mim, uma vez que abri horizontes para novos conhecimentos, além de conhecer um pouco dos caminhos da pesquisa, conseqüentemente para maiores avanços enquanto profissional.

MERIENDA ESCOLAR:
políticas de alimentación escolar y la educación alimentaria como
perspectivas de las prácticas educativas

RESUMEN¹

Este artículo presenta un estudio sobre la merienda escolar, donde se alza discusiones relacionadas a cuestiones políticas legales referentes a la merienda escolar que permean la Ley de Directrices y Bases de la Educación Nacional y la Constitución Federal, teniendo en cuenta que el niño es puesto en esta realidad. Explica cómo estas políticas se encuentran en el proceso de adquisición, distribución y preparación de la merienda escolar, como también evaluar los aspectos educativos en el uso de la comida escolar, en lo que se trata de los procedimientos metodológicos y pedagógicos adoptados para la formación del alumno en un espacio educativo. Los actores utilizados em este trabajo fueron Eliane Leão Fernandes, La Ley de Directrices y Bases de la Educación Nacional N ° 9394/96, Dixis Figueroa Pedraza. Para este estudio se utilizó como metodología el Estudio de Caso, que es aquello de un caso en particular, cuando el investigador necesita para recopilar datos preciosos acerca de su objeto de investigación. Las entrevistas fueron hechas con cinco profesores de esa escuela, también diez alumnos de 3 ° período de la educación elemental y dos cocineros del período de la tarde para recoger los datos. Por lo tanto, aquí presentamos los resultados de la investigación que lleva conclusiones, reflexiones y nuevas inquietaciones.

Palabras clave: Educación. Enseñanza primaria. Maestros y niños. Estudio de caso.

REFERÊNCIAS

FERNANDES, Eliane Leão: **Transparência e controle social:** o caso do Conselho de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul. Brasília, DF. 2010.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E.D. A. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

OLIVEIRA, Antônio Raimundo de: **Educação e Alimentação:** Um estudo de caso sobre o reflexo do programa da multimistura no desempenho escolar de crianças pobres no município de Sinop. Sinop, 2011.

¹ Tradução realizada pelo aluno Fernando Hélio Tavares de Barros (CRLE – Revista **Eventos Pedagógicos**)

PEDRAZA, Dixis Figueroa; ANDRADE, Sonia Lúcia L. Sousa de. A Alimentação escolar analisada no contexto de um programa de Alimentação e Nutrição. **Revista brasileira da Saúde**, v.19, n. 003, 2006.

PEREIRA, Joana D'arc Lucia: **A Educação na perspectiva das práticas pedagógicas Infantil**. Sinop, 2008.

TEIXEIRA, Eliane de Oliveira Lima: **A Merenda Escolar e seus Aspectos Políticos, Sociais e Nutricionais**. São Paulo, 2008.